



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 060 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor LUCIANO GALDINO DA SILVA, para exercer função de confiança como SECRETÁRIO na Unidade Escolar Raimundo Martins dos Santos, na Localidade Cigana, com carga horária semanal de 20(vinte) horas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 21 de janeiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em 21 de janeiro de 2013.

Luciano Galdino da Silva



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 062 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARIZANA CARVALHO DE ARAÚJO LUZ, para exercer função de confiança como AUXILIAR DE SECRETÁRIA na Unidade Escolar Catarina, sede deste Município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 21 de janeiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em 21 de janeiro de 2013.

Marizana Carvalho de Araújo Luz



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 061 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARIETA PACHECO, para exercer função de confiança como SECRETÁRIA na Unidade Escolar Catarina, sede deste Município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 21 de janeiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em 21 de janeiro de 2013.

Marieta Pacheco



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 063 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARINALVA GONÇALVES, para exercer função de confiança como SECRETÁRIA na Unidade Escolar Raimundo Martins dos Santos, na Localidade Cigana, com carga horária semanal de 20(vinte) horas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de fevereiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em 28/02 /2013

Marizana